PORTARIA Nº 158 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5119/2024,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **JAQUELINE TAVARES DOS SANTOS NORONHA**, matricula 2742, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 20 (vinte) dias, com validade a contar de 05/04/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito







MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO E421DC1FA14848D3B8BBD580BB62AEC2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas